



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

***Editais PROEX nº 05/2021
Chamada Pública
Revisores(as) para a
Revista Caminho Aberto***

Março/2021
Retificado 16/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL PROEX Nº 05/21 CHAMADA
PÚBLICA REVISORES(AS)
PARA A REVISTA CAMINHO ABERTO

Florianópolis – março 2021



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitor *pro tempore*

André Dala Possa

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Rafael Nilson Rodrigues

Diretora de Extensão

Letícia Cunico

Equipe Técnica de Extensão na Reitoria

David Matos Milhomens, Karla Ferreira Knierim, José Orlando Miranda Botelho, Liziane Renate Lessak, Márcio Mendes, Paula Clarissa de Souza e Thais Aureliano.

Coordenadorias de Extensão dos Câmpus

Câmpus Araranguá	Karoline Nazário	extensao.araranqua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Patricia Nunes Martins	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Jorge Armindo Sell	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Marcos Euzébio Maciel	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Nair Rodrigues Resende	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis	Michelly de Melo Pellizzaro	extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Ricardo Genésio Silvano	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	Tatiane Melissa Scoz	extensao.gpb@ifsc.edu.br
Câmpus Gaspar	Marlon Ricardo de Amorim	extensao.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Melina Chiba Galvão	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Lucas Neto	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Josué Vogel	extensao.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Iury de Almeida Accordi	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Roberto Akitoshi Komatsu	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilingue	Francine Medeiros Vieira	extensao.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Douglas Rodrigues Saucedá	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Rubem Toledo Bergamo	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Priscila Flôres Aguirre	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Thaise Gonçalves da Silva	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Geovani Raulino	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Victor Hugo Felipe Bernardes	cere.xxe@ifsc.edu.br

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	5
2. OBJETIVO	5
3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) REVISORA (AS)	5
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
5. DA PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO	6
6. INSCRIÇÃO	6
7. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
8. CRONOGRAMA	7
9. DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA	8
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	8
ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES	10
ANEXO 2 - TERMO DE CIÊNCIA EDITAL PROEX Nº 05/2021	12

**EDITAL PROEX Nº 05/21 CHAMADA
PÚBLICA PARA REVISORES(A)
PARA A REVISTA CAMINHO ABERTO**

O reitor *pró tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof. André Dala Possa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROEX Nº 05/2021 Chamada Pública Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto.

1. PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC tem sob sua responsabilidade a Revista Caminho Aberto ISSN 2359-0599. A Revista Caminho Aberto é uma publicação interdisciplinar voltada à comunicação científica com foco em ações de extensão. Compreende a extensão como um processo educativo e um instrumento de articulação das instituições de ensino com os diversos atores da sociedade.

Por meio de artigos científicos e relatos de experiência inéditos, a Revista Caminho Aberto abre espaço para a socialização dos resultados de ações relacionados com o mundo do trabalho e em articulação com os diversos segmentos sociais.

2. OBJETIVO

Em consonância com a estratégia institucional referenciada no Plano de Desenvolvimento Institucional e documentos correlacionados, a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas selecionará, por meio de chamada pública, revisores de texto para assessorar a equipe executiva da revista no processo de revisão ortográfica de artigos aprovados para publicação. Os (as) profissionais aprovados (as) desenvolverão suas atividades por tempo indeterminado, conforme interesse das partes.

Aos servidores internos do IFSC a carga horária será contabilizada como atividade dentro do respectivo regime de trabalho, conforme normativas internas.

Aos candidatos externos ao IFSC os trabalhos de revisão, para fins desta Chamada Pública, não serão remunerados sob hipótese alguma, bem como não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza junto ao IFSC.

A portaria de nomeação trará a carga horária semanal de duas horas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) REVISORA (AS)

3.1 Os(as) revisores(as) terão as seguintes atribuições:

- a) Assessorar a equipe executiva da revista nos fluxos do processo de editoração no SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (edição de texto, edição de *layout*, leitura de provas e publicação);
- b) Revisar o manuscrito editado por um revisor de área técnica, atentando para as questões ortográficas: a utilização adequada das pontuações; o correto uso dos substantivos próprios e comuns; o emprego das acentuações, bem como analisar a concordância verbal e nominal;

- c) Assessorar a equipe executiva da revista em relação às normas da ABNT vigente;
- d) Assessorar os editores de área técnica em estratégias para a qualificação e aprimoramento do processo de edição do manuscrito;
- e) Fornecer instruções explícitas aos revisores de área técnica sobre as expectativas do periódico quanto ao processo de edição de texto, qualidade e pontualidade nos pareceres, para que realizem uma edição crítica consciente, imparcial, construtiva e informativa do manuscrito a ser publicado;
- f) Revisar a edição do periódico a ser publicada;
- g) Participar de reuniões solicitadas pela equipe executiva;
- h) Participar de capacitações disponibilizadas pela equipe executiva.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão se candidatar a revisores(as) profissionais graduados em Letras.
- 4.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverá dispor de carga horária para atuação na revista de, pelo menos 02 horas semanais.
- 4.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes¹.
- 4.4. Não possuir qualquer tipo de pendência em relação às Instruções Normativas e demais legislações institucionais.

5. DA PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

- 5.1. O candidato comporá o Banco de Revisores(as) da Revista Caminho Aberto por tempo indeterminado, conforme interesse das partes.
- 5.2. Ambas as partes poderão, a qualquer tempo, optar pela exclusão de um(a) revisor(a) do Banco de Revisores da Revista Caminho Aberto.
- 5.3. Caso considere que o revisor(a) não está cumprindo a contento os compromissos assumidos no item 3, a Equipe Editorial da Revista Caminho Aberto reservar-se-á o direito de desligar o(a) revisor(a) do Banco, devendo comunicar o desligamento por e-mail.
- 5.4. O(A) revisor(a) que julgar conveniente ou necessário o seu desligamento do Banco de Revisores(as) poderá fazê-lo a qualquer tempo, devendo comunicar, pelo e-mail caminhoaberto@ifsc.edu.br, a sua intenção e solicitar sua exclusão.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição será realizada via formulário LimeSurvey, disponível no link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/786856?lang=pt-BR>
- 6.2. Os requisitos previstos no item 4 serão comprovados por meio de autodeclaração, preenchida no formulário no ato da inscrição.
- 6.3. O candidato deve enviar no formulário o arquivo do Currículo Lattes para isso deverá utilizar a Plataforma Lattes do CNPq e realizar os seguintes procedimentos:

¹ Conforme o Art. 299 do Código Penal Brasileiro constitui violação "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

- 6.3.1. Criar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq (endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 6.3.2. Salvar o Currículo através da opção “Exportar” utilizando o Modelo de Currículo “Completo” e no formato de Editores de Texto (.rtf).
- 6.3.3. Na seção “Período da Produção” utilize a opção “Desde o ano de” informando o valor 2017.
- 6.4. Caso necessário, durante o processo de análise da inscrição, poderá ser solicitada a comprovação dos dados informados.
- 6.5. No caso de servidores públicos, o termo de ciência da chefia imediata (Anexo 2) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, deverá ser anexado ao formulário de inscrição em formato PDF. Não serão aceitos termos de ciência sem o devido preenchimento e a respectiva assinatura.
- 6.6. Os proponentes que não cumprirem todos os passos terão suas inscrições automaticamente invalidadas, não sendo aceitas inscrições enviadas por outros meios, inclusive entregues pessoalmente e/ ou encaminhadas em formulários fora do padrão disponibilizado para esta chamada.
- 6.7. O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica relacionados à submissão da inscrição.
- 6.8. Havendo mais de uma inscrição enviada pelo(a) mesmo(a) candidato(a) será considerado o envio mais recente.

7. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas formará uma Comissão responsável pela seleção composta por integrantes com experiência em editoria e/ou extensão.
- 6.2. A seleção dos inscritos no edital será composta por análise do currículo lattes, levando em consideração a pontuação e prazos estabelecidos no Anexo 1.
- 6.3. A nota final da seleção atribuída a cada candidato será a SOMA da nota obtida quando da análise do currículo lattes (Anexo 1).
- 6.4. Em caso de empate, a pontuação do item “IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico” do Anexo 1 será considerada para o desempate.

8. CRONOGRAMA

8.1. Primeira chamada

Lançamento do edital	18/03/2021
Data limite para envio das inscrições via formulário eletrônico primeira chamada	02/04/2021 16/04/2021
Análise das inscrições	05/04/2021 a 16/04/2021 19/04/2021 a 30/04/2021
Divulgação do resultado	até 20/04/2021 até 04/05/2021
Prazo para solicitação de reconsideração	21 a 22/04/2021 05/05/2021 a 06/05/2021
Divulgação da análise da reconsideração	até 26/04/2021 até 11/05/2021

* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

8.2. Segunda chamada

Data limite para envio das inscrições via formulário eletrônico segunda chamada	31/05/2021
Análise das inscrições segunda chamada	01/06/2021 a 07/06/2021
Divulgação do resultado segunda chamada	até 08/06/2021
Prazo para solicitação de reconsideração segunda chamada	09/06/2021 a 10/06/2021
Divulgação da análise da reconsideração segunda chamada	até 14/06/2021

* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

9. DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA

- 9.1. Após a seleção, conforme o calendário da chamada, será divulgado o resultado parcial com a classificação apresetando o nome completo dos inscritos.
- 9.2. Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância para o e-mail caminhoaberto@ifsc.edu.br, à Comissão responsável pela seleção.
- 9.3. Conforme estabelecido no cronograma, após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da chamada, contra o qual não caberá mais recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. A inscrição nesta chamada pública implica na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de

responsabilidade do candidato.

- 10.3. O não cumprimento, a contento das atividades de sua função, implicará no desligamento a ser deliberado pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFSC (chamadas públicas).
- 10.5. Os casos omissos serão encaminhados, pela Comissão, à Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas, que terá competência para dirimi-los.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

André Dala Possa

Reitor *pró tempore* do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.006407/2021-90

ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Critério de avaliação	Pontuação máxima
I- Titulação	10 pontos
II- Produção acadêmica	40 pontos
III - Prática de extensão	20 pontos
IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico	30 pontos

Pontuação para a avaliação do currículo do(a) candidato(a)			
Crítérios de avaliação do candidato(a)	Ponderação	Máximo de produção	Pontuação final máxima do critério
I. Titulação acadêmica			10
Doutor	1	10	10
Mestre	1	7	7
Especialista	1	5	5
Graduado	1	3	3
II. Produção acadêmica (2017-2021)			40
Livros publicados	2	5	10
Artigos completos em periódicos	2	5	10
Capítulos de livros	2	5	10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1	10	10
III. Participação na prática extensionista (2017 a 2021)			20
Coordenação de projeto de extensão	1 por projeto	10 projetos	10
Composição de equipe executora de projeto de extensão	0,5 por projeto	20 projetos	10
IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico			30
Editor(a) de texto, Revisor(a) textual, Diagramador(a)	1 por avaliação realizada	26 avaliações	26
Avaliador	0,2 por avaliação realizada	20 avaliações	4

ANEXO 2 - TERMO DE CIÊNCIA EDITAL PROEX Nº 05/2021

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 Nome completo do servidor(a):
1.2 Câmpus/Cidade:
1.3 Instituição:

Chefe do departamento ou chefia imediata

Declaro ter conhecimento da inscrição do(a) candidato no Edital PROEX nº 05/2021 Chamada Pública para Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto e estar de acordo com a sua participação, sendo que, em caso de selecionado(a), terá carga horária de duas horas semanais para atender às atribuições de Revisores(as) para a Revista Caminho Aberto.

Chefe do departamento/chefia imediata Assinatura e carimbo

Local, XX de XXX de 2021